
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação Pública. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **SUPRACIL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 68.154.244/0001-62, sediada na Rua Estefano, nº35, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01.521-030, com valor de R\$ **7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais)**, para contratação de empresa especializada na aquisição de fragmentadora de papel, sob o fundamento do artigo 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 15 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:CA7E1B2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/09/2023. Edição 2135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>